



Comprovante de Publicação

Nº: 21863

Data/Hora Veiculação: 13/08/2014 14:38

Ato: RESOLUÇÃO Nº 003/2014

Assunto: DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DE ENTIDADES, E OU ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE ATENDIMENTO AO IDOSO; ILPI "INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA AO IDOSO"

Tipo: Resolução

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Ementa: Dispõe sobre a inscrição de Entidades, e ou organizações não governamentais de atendimento ao idoso; ILPI "Instituição de longa permanência ao idoso" de Araucária, a partir do dia 18/08/2014 das 08:00h às 16:00h nesta Casa dos Conselhos.

Identificação:

3173/2014

Data Publicação :

14/08/2014

**Completo**

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso RESOLUÇÃO Nº 003/2014. Súmula: Dispõe sobre a inscrição de Entidades, e ou organizações não governamentais de atendimento ao idoso; ILPI "Instituição de longa permanência ao idoso" de Araucária, a partir do dia 18/08/2014 das 08:00h às 16:00h nesta Casa dos Conselhos. O CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Araucária - Paraná, em Plenária Ordinária, realizada no dia 24 de julho de 2014, conforme as competências e atribuições da Lei Municipal nº 1.474/04, regimento interno, Estatuto do Idoso Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003. Considerando a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para a inscrição no CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso das Entidades e organizações, ILPI'S (instituições de Longa Permanência de idosos), no município que comporão a instância de controle social neste CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso a partir da conferência. Considerando a Política Nacional do Idoso, conforme a Lei nº 8.842 de 1994 e o Estatuto do Idoso Lei nº 10.741 de 01/10/2003, artigos 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57,58, Lei Municipal nº 1.474/04, art.6º disciplinado no regimento interno conforme artigo 38 na integra. Rua Estela L. Wzorek, 360 - fazenda Velha - Araucária - PR. (Ao lado da UBS - CSU) Telefone: (41) 3901-5495 e-mail: casadosconselhos@araucaria.pr.gov.br Considerando a Resolução nº 22 de 17 de abril de 2014, da Presidência da República, Secretaria de Direitos Humanos do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso. Resolve: Art. 1º. Estabelecer os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de atendimento à pessoa idosa, ILPI (instituição de longa permanência ao idoso), no município. Art. 2º. A comissão organizadora terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução, para inscrição conforme análise prévia da documentação e visita a ser realizada pela Comissão permanente de política pública, Normas e Fiscalização. Parágrafo Único: poderão ser convidados a contribuir com a Comissão, especialistas, consultores de reconhecida competência. Art. 3º. As inscrições poderão ser realizadas previamente na Casa dos Conselhos, sita à Rua: Estela Lechinowski Wzorek, 360 - CSU - Fazenda Velha / Araucária - Pr, com a devida documentação em duas vias conforme citado no artigo 38, parágrafo terceiro para protocolo da lei nº 1474/04 - CMDI. Art. 4º. A IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso acontecerá no dia 19/09/2014, no Centro de Convivência Araucária / PR - sita a Rua: Vital Brasil nº 379 - Centro, a partir das 13:30h. Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Maria Cristina Manfron da Luz Presidente CMDI Rua Estela L. Wzorek, 360 - fazenda Velha - Araucária - PR. (Ao lado da UBS - CSU) Telefone: (41) 3901-5495 e-mail: casadosconselhos@araucaria.pr.gov.br ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.08.13 10:40:32 -0300